EDITAL N° 1750.09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatas classificadas em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de assumir vagas temporárias no cargo de Monitor Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2707.09, de 17 de dezembro de 2022, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocadas, em 2ª chamada, para assumir vagas temporárias, no cargo de Monitor Infantil, as candidatas a seguir nominadas, habilitadas em Processo Seletivo específico, finalizado em 02 de fevereiro de 2021, pelo Edital n° 1.502.09/2021:

a) Monitor Infantil:

Lia Crestina Barbieri: 1ª classificada ;
Carine Bertolini: 2ª classificada;
Rosimeri Casanova: 3ª classificada;
Edimara Raenke: 4ª classificada;
Suellen Koch: 5ª classificada;
Mara Regina Giovanella de Brum: 6ª classificada.

Lotação: Secretaria de Educação e Cultura, E.M.E.I. Gente Miúda;
Carga horária: 42h semanais;
Turno: Manhã e Tarde.

II - As candidatas convocadas deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;

12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício da função de Monitor Infantil (Curso de Magistério concluído ou Superior em Pedagogia).

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de janeiro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento